



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 991/2015**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1.743, DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público do município, **Sr. JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador do **RG. N.º 4.989.119-9-SSP-PR**, e **CPF/MF.N.º 741.029.159-15**, lotado no cargo de: “CONTROLADOR INTERNO”, a serem gozadas a partir do dia 07/04/2015 à 06/05/2015, referente ao período aquisitivo de 08/06/2014 a 07/06/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

